PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 05 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfº Joziel Colares
2ª SECRETÁRIA

REQUERIMENTO Nº 1190

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

REQUER ATENÇÃO DA SEMINFRA QUANTO A POSSILIBILIDADE DE SERVIÇOS EMERGENCIAS DE LIMPEZA, TERRAPLANAGEM E COMPACTAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DO BECO LOCALIZADO ENTRE A RUA CUMARU E RAMAL DO MUTUNUY, NO BAIRRO VIGÍA.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade acima, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSILIBILIDADE DE SERVIÇOS EMERGENCIAS DE LIMPEZA, TERRAPLANAGEM E COMPACTAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DO BECO LOCALIZADO ENTRE A RUA CUMARU E RAMAL DO MUTUNUY, NO BAIRRO VIGÍA.** A solicitação de serviços emergenciais de limpeza, terraplanagem e compactação na referida via pública, justifica-se pela situação crítica enfrentada pelos moradores da localidade. Durante o período chuvoso, a via torna-se intransitável devido ao acúmulo de lama, dificultando a mobilidade e expondo os moradores a riscos diversos. Já na estiagem, o excesso de poeira compromete a saúde e o bem-estar da população. Além disso, a presença de inúmeros buracos prejudica o tráfego de veículos e pedestres, gerando transtornos constantes e aumentando o risco de acidentes. Esses problemas comprometem diretamente a trafegabilidade e a qualidade de vida dos habitantes do bairro. A intervenção proposta visa atender a uma demanda legítima da comunidade, que há muito tempo anseia por melhorias estruturais que garantam condições dignas de locomoção e convivência. A execução dos serviços é, portanto, de caráter urgente e fundamental para a promoção da infraestrutura urbana e para assegurar melhores condições de vida à população local, contribuindo com o desenvolvimento e bem-estar da cidade como um todo.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMINFRA) a execução dos serviços citados.

Encaminhar cópia deste a Associação de Moradores do bairro Vigía.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de Abril de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

VEREADOR
Elielton Lira

/Elieltonlira



ELIELTON LIRA
Vereador - PDT